

Novos sujeitos, novas políticas, velhos problemas: Uma análise da Política Pública de Habitação na aldeia Tekohá Añetete – PR

Jovane Gonçalves dos Santos¹

RESUMO

A constituição de 1988 redefiniu o “índio” perante o Estado. Paulatinamente, esses sujeitos vêm conquistando espaços junto a sociedade nacional resultando na modificação e na ampliação de Políticas Públicas que visam atendê-los. No Paraná, desde os fins do século passado, ganha destaque a política habitacional que contemplou, com moradias, várias famílias “indígenas” em quase todas as aldeias do Estado. A luz das teorias de “análise de políticas públicas”, este estudo vem elucidar o modo como essas moradias foram e são integradas no cotidiano Guarani, revelando alguns impactos que elas trazem para essa sociedade. Toma-se como ponto de análise a aldeia *Tekohá Añetete*, localizada no município de Diamante do Oeste, onde se procede com entrevistas e observação participante.

Palavras chave: Política Pública, Habitação, Guarani, Tekohá Añetete.

Introdução

Este trabalho busca analisar a política pública de habitação implantada na Aldeia *Tekohá Añetete*, localizada no município de Diamante do Oeste. Leva-se em conta, para isso, o ponto de vista dos Guarani moradores desse território e evidencia-se assim, o modo como essas moradias foram e são integradas no cotidiano desses “índios”², bem como, os impactos que elas trazem para essa sociedade.

¹ Graduado em Ciências Sociais. Mestrando em Ciências Sociais pela Unioeste/Toledo. csjovane@yahoo.com.br. Orientando do professor Dr. Erneldo Schallenberger.

² O termo “índio” é impróprio; ele rotula e reduz a um único ser –o “índio”- centenas de povos com línguas, organizações sociais e outros aspectos culturais tão dispares entre si, além disso, o conceito é carregado de um romantismo que associa esses sujeitos a figura do “bom selvagem”. Entretanto, sabe-se

No ano de 2005, o Estado do Paraná e a Hidrelétrica de Itaipu construíram 40 residências na comunidade do *Tekohá Añetete*, concretizando um projeto chamado “Casa da Família Indígena”. Até agora há poucos trabalhos que tenham se dedicado a analisar essa política na aldeia em questão. Esta pesquisa vem preencher essa lacuna.

De acordo com SOUZA (2002) construir políticas diferenciadas às comunidades indígenas (conforme preconiza a Constituição Federal Brasileira) é contemplar, até mesmo, a heterogeneidade e a independência prezada pelos seus núcleos familiares. Utilizando-se de aportes antropológicos –bibliografias e pesquisa de campo- busca-se evidenciar em que medida essa heterogeneidade está sendo contemplada e lavada em conta por essa política.

Segundo DAGNINO (2002) a análise de políticas públicas, na literatura anglo-saxã, é concebida de duas formas: *analysis of policy*, referindo à atividade acadêmica visando, basicamente, o melhor entendimento do processo político; e *analysis for policy*, referindo à atividade aplicada voltada à solução de problemas sociais. O presente estudo trata-se, portanto, de uma “*analysis of policy*”, pois objetiva aprimorar o entendimento acerca dessas ações desencadeadas pelo Estado e pela Hidrelétrica de Itaipu, no entanto, a medida em que desvela o modo como elas foram e são recebidas por esses atores políticos –os Guarani-, torna-se um estudo importante para ser levado em conta no momento de se buscar solucionar estas e outras demandas referentes as populações tradicionais.

Políticas Públicas

Entendidas como um espaço de relação entre o Estado e Sociedade Civil, as Políticas Públicas são ações que concretizam o exercício do poder nas diversas sociedades contemporâneas. Seu estudo envolve a classificação dessas segundo sua natureza, abrangências e impactos e, acerca delas, as visões liberais, marxistas e sociais democratas travam longos debates.

que é esse o termo que o Estado utiliza para tratar os membros dessas sociedades tradicionais e, por ser este um texto que envolve também a visão do Estado Nacional, a palavra será empregada algumas vezes.

A origem do Estado Moderno, pautada nas teorias contratualistas, afirmam que o Estado, por representar a força de todos os homens, deve assegurar a proteção e condições de existência para a sociedade em geral. As políticas públicas se inscrevem nesse contexto e representam uma forma para o poder público concretizar ações pela garantia dos direitos e deveres dos seus cidadãos.

Por Políticas Públicas devemos entender o conjunto de ações implantadas pelo Estado a fim de intervir em alguma situação problemática junto a sociedade e, daí, resolvê-la ou amenizá-la por meios pacíficos. Tratam-se de atividades que envolvem vários atores políticos e, portanto, disputas de interesses. Para não restringir políticas públicas às intervenções do Estado, Giovanni (2009) defende que elas representam uma “forma contemporânea de exercício do poder nas sociedades democráticas” (GIOVANNI, 2009, p. 5). Elenaldo Teixeira afirma que:

“ ‘Políticas públicas’ são diretrizes, princípios norteadores de ação do poder público; regras e procedimentos para as relações entre poder público e sociedade, mediações entre atores da sociedade e do Estado. São, nesse caso, políticas explicitadas, sistematizadas ou formuladas em documentos (leis, programas, linhas de financiamentos) que orientam ações que normalmente envolvem aplicações de recursos públicos”. (TEIXEIRA, 2002, p.2).

Ainda segundo Teixeira (2002), as políticas públicas, em geral, objetivam atender e dar suporte aos setores marginalizados da sociedade, ampliando e efetivando direitos de cidadania, promovendo o desenvolvimento econômico (ampliação de emprego e renda) ou mesmo, regulando conflitos entre grupos sociais. Esses sujeitos, através das políticas, passam a ter acesso à formas de poder, cabendo-lhes, em certos momentos na sociedade democrática, expressar e decidir certos aspectos.

Easton (1970), através da sua Teoria dos Sistemas nos permite entender política pública como aquelas que resultam do processamento, pelo sistema político, dos *inputs* originários do meio ambiente e, também, de *withinputs* (originados no interior do próprio sistema político). Os *inputs* e os *withinputs* expressam demandas (reivindicações, necessidades...) ou suportes (ações do meio ambiente ou do próprio sistema político que apóiam o funcionamento do sistema: voto, pagamento de impostos, etc). A medida em que as demandas chegam ao interior do sistema político este deve processá-las e então, elaborar respostas para satisfazê-las (*outputs*), sendo essas, portanto, as políticas públicas. Segundo Rua:

“podemos considerar que grande parte da atividade política dos governos se destina à tentativa de satisfazer as demandas que lhes são dirigidas pelo atores sociais ou aquelas formuladas pelos próprios agentes do sistema político, ao mesmo tempo que articulam os apoios necessários. Na realidade, o próprio atendimento das demandas deve ser um fator gerador de apoios - mas isto nem sempre ocorre, ou, mais comumente, ocorre apenas parcialmente. De qualquer forma, é na tentativa de processar as demandas que se desenvolvem aqueles "procedimentos formais e informais de resolução pacífica de conflitos" que caracterizam a política” (RUA, 1997, p. 3).

Para Rua (1997) as demandas podem ser de três tipos: Demandas Novas (aquelas que envolvem novos atores ou novos problemas no cenário); Demandas Recorrentes (aquelas que estão sempre voltando a aparecer no debate político porque não foram, efetivamente solucionadas ou atendidas) e Demandas Reprimidas (aquelas que não são absorvidas pelo sistema, que aguardam por serem discutidas, trata-se das “não decisões”).

A classificação das políticas públicas, de acordo com Teixeira (2002), implica que se leve em conta a sua Natureza, Abrangência e Impactos. Quanto à natureza, uma política pode ser: Estrutural (busca interferir em relações estruturais como renda, emprego, propriedade, etc.); ou Emergencial (busca interferir sobre uma situação de caráter temporário, ocasional). Quanto a abrangência pode ser : Universal (para todos os cidadãos); Segmentais (para um segmento específico da população) ou Fragmentadas (destinadas a grupos sociais dentro de um segmento). Quanto aos impactos sobre os beneficiários a política pode ser: Distributivas (visa distribuir benefícios individuais); Redistributivas (visa distribuir benefícios entre os grupos sociais, buscando certa equidade) e Regulatórias (visa definir regras e procedimentos para nortear o comportamento dos atores sociais).

A implantação de Políticas Públicas envolve mecanismos legais e recursos financeiros. É dessa aplicação de recursos públicos que, tantas vezes, decorrem os debates e embates entre grupos sociais ou mesmo, entre teorias.

A teoria Liberal tende a ver que a interferência dessas políticas sobre a realidade deve ser muito pequena, pois a sociedade e suas disparidades econômicas, dentro dessa concepção, é vista como um produto das decisões e dos esforços dos indivíduos.

A teoria Social Democrata concebe as políticas públicas como mecanismos compensatórios dos desajustes e das desigualdades acentuadas que existem na sociedade e que fazem dos menos favorecidos, vítimas do sistema.

Já a teoria Marxista afirma que as políticas públicas não são um mecanismo utilizado pelo Estado para ajudar os mais excluídos a ascender socialmente, mas um modo usado pelo capital para se manter no poder sem a reclamação da parte periférica da sociedade. Como pode ser observado no trecho seguinte:

“O conceito de políticas públicas aparece vinculado ao desenvolvimento do Estado capitalista e esse às relações de classe. No século XX, as políticas públicas são definidas como um mecanismo contraditório que visa à garantia da reprodução da força de trabalho. Tal aspecto da organização do Estado nas sociedades industriais, não traduz um equilíbrio nas relações entre o capital e o trabalho”. (MEKSENAS, 2002 p.77).

A política habitacional para os Guarani do Oeste do Paraná é recente e em fase de expansão. Trata-se de um conjunto de ações desencadeadas pelo Estado a fim de sanar uma demanda nova (pois envolve atores e problemas que ainda não estavam em pauta) do tipo *withinputs*, isto é, originada do próprio sistema político; conforme se poderá observar posteriormente, trata-se de uma ação que partiu do governo do Estado preocupado com o “aspecto de favela” que possuíam as aldeias. Quanto a sua natureza, trata-se de uma política estrutural (pois interfere em elementos que estão na estrutura dessa sociedade e não são apenas emergenciais ou transitórios); quanto a sua abrangência, consiste numa política Segmental (pois tem como público alvo um segmento específico da sociedade – os “índios” Guarani) e, quanto aos impactos classifica-se como redistributiva (pois visa uma certa equidade entre “índios” e “não índios” no que tange a questão da moradia). A produção desse *withinputs* está diretamente relacionada ao modo como o Estado percebe e concebe esses sujeitos.

Os “Índios” para o Estado Brasileiro

A constituição de 1988 redefiniu o “índio” perante o Estado. A Lei federal 6001 de 1973, submetia o “índio” a tutela estatal; consta em seu artigo sétimo:

“Art. 7º. Os índios e as comunidades indígenas ainda não integrados à comunhão nacional ficam sujeitos ao regime tutelar estabelecido nesta Lei. §1º. Ao regime tutelar estabelecido nesta Lei aplicam-se no que couber os princípios e normas da tutela de direitos comum, independentemente, todavia, o exercício da tutela da especialização de bens imóveis em hipoteca legal, bem

como da prestação de caução real ou fidejussória”. §2º. Incumbe a tutela à União, que a exercerá através do competente órgão federal de assistência aos silvícolas. (LEI Nº 6001 de 19 de dezembro de 1973).

Esta Lei classificava os “índios” em isolados, em vias de integração e integrados, sendo que nesta última categoria eram considerados os que estivessem "incorporados à comunhão nacional e reconhecidos no pleno exercício dos direitos civis, ainda que conservem usos, costumes e tradições característicos da sua cultura" (LEI Nº 6001 de 19 de dezembro de 1973). Acreditava-se que os indígenas não sobreviveriam enquanto povos de cultura diferenciada; contava-se com o seu gradativo desaparecimento, através da assimilação e integração no contexto mais amplo, passando então a participar da assim chamada nação brasileira de forma indiferenciada. Este pensamento não estava presente apenas na legislação ou nos pensamentos jurídicos, mas segundo Sahlins (1997), na própria antropologia que olhava para essas sociedades como povos que “ainda estavam lá”, mas que logo iriam desaparecer.

O fato é que o desaparecimento não se concretizou; a cultura, não sendo um “objeto em vias de extinção” (SAHLINS, 1997) continuou e continua cada vez mais diferenciada:

“As culturas supostamente em desaparecimento estão, ao contrário, muito presentes, ativas, vibrantes, inventivas, proliferando em todas as direções, reinventando seu passado, subvertendo seu próprio exotismo, transformando a antropologia tão repudiada pela crítica pós-moderna em algo favorável a elas, ‘reantropologizando’, se me permitem o termo, regiões inteiras da Terra que se pensava fadadas à homogeneidade monótona de um mercado global e de um capitalismo desterritorializado [...]” (Latour 1996, p.5).

A permanência dessa pluralidade fez com que a distinção constitucional dos índios, como se estivessem em progressivo estado de “assimilação”, perdesse instrumentalidade. A Magna Carta de 1988 reconheceu expressamente o direito à diversidade cultural, o direito dos “índios” às suas tradições, costumes, crenças, línguas e organização social, revogando explicitamente toda e qualquer norma que se referia a necessidade dos “índios” em se “integrar” à sociedade nacional. Os povos indígenas adquiriram o reconhecimento das suas culturas, com todas as implicações que isto pode trazer, tornando-se “partes legítimas para ingressar em juízo em defesa de seus direitos e interesses” (BRASIL. Constituição de 1988. Artigo 232).

Esse processo de reconhecimento da diversidade não deve ser visto como um ‘presente’ do Estado para essas sociedades tradicionais, mas antes, um produto das suas lutas:

“A incorporação desses direitos ao texto constitucional só foi possível devido a um fato novo, a entrada em cena de um novo ator político: o índio. Nesse contexto o movimento indígena teve grande importância no processo de redemocratização brasileira. Essas mudanças paradigmáticas iniciadas a partir de 1988, representa apenas o começo de um longo processo que começa a se delinear nas relações entre os índios e a sociedade brasileira. Elas mostram também, que o destino dos povos indígenas não está determinado previamente, mas depende, sobretudo, deles próprios, de suas lutas e estratégias políticas adotadas e, também, da reação da sociedade brasileira a essas demandas indígenas”. (DEPRÁ, 2006, p. 71-72).

A partir desse momento em que os “índios brasileiros”³ adquiriram completa capacidade civil e processual, o instituto da tutela deixou de existir⁴ e a plurietnia⁵ passou a ser reconhecida, o Estado passa, por conseguinte, a ter que redesenhar suas Políticas Públicas de maneira a adequá-las, pois, até este momento, elas visavam “integrar” os indígenas com os nacionais, conforme nos mostram Tedesco e Marcon (1994):

A meta fundamental a ser atingida, dentro desta nova orientação política [1970] da FUNAI, era a transformação dos índios em “empresários” e as reservas em “empresas rurais” (...) A idéia básica era a transformação dos índios em agricultores capitalistas. Segundo o General Médici, as minorias étnicas como os índios brasileiros devem ser orientados para um processo de planejamento bem definido, levando em conta sua participação no progresso nacional e sua integração como produtores de bens. (TEDESCO E MARCON, 1994, p.189).

A partir da década de 90 essas políticas passaram a ter que considerar as diferenças dos indígenas e a levar em conta suas especificidades culturais, conforme preconiza a Constituição Federal. No entanto, será que isso se concretiza? Avaliar a política de habitação implantada na aldeia Tekohá Añetete nos ajuda a ter idéia sobre o

³ Esta categoria “índios brasileiros” não faz sentido para os Guarani, já que a identidade nacional não os identifica, fazem parte de uma outra sociedade; aceitá-la, seria aceitar às ordens do Estado Brasileiro.

⁴ Segundo Souza (2002) “não se tem mostrado fácil acabar com o tratamento tutelar destinado aos índios brasileiros”, conforme apresento no artigo “Transpondo fronteiras embandeiradas: o caminhar de uma sociedade contra o Estado”, na aldeia Oco’y – São Miguel do Iguazu, uma das tentativas da Funai é controlar a movimentação dos Guarani, a tal ponto que os mesmos tenham que avisar o chefe do Posto Indígena para onde estão indo quando saem da aldeia.

⁵ Cumpre observar que o Artigo 232 não faz menção a diversidade étnica indígena. Os mais de 200 grupos que habitam o território brasileiro são tratados genericamente sob a denominação “índios”.

quanto as particularidades dessas sociedades são ou não consideradas na elaboração e implantação de uma política pública.

***Tekohá Añetete* e a Política Habitacional**

A aldeia *Tekohá Añetete* está localizada no município de Diamante do Oeste - Paraná. Atualmente são cerca de 70 famílias que habitam um território de 1744 hectares e estabeleceram-se ali em 19 de abril do ano de 1997, depois de um conjunto de ações deflagradas contra a Hidrelétrica de Itaipu. A política habitacional veio contemplar essa área no ano de 2005, quando a maioria das famílias permaneciam morando em casas feitas de lona preta.

Originariamente, os Guarani ocupavam todo o território que hoje corresponde ao Oeste do Estado do Paraná. De Foz do Iguaçu a Guaíra e, a leste, até Guarapuava. Os relatos do navegante Cabeza de Vaca ([1555]1999) e as pesquisas arqueológicas de Igor Chmyz (1987) dão prova disso. A chegada das frentes de colonização oriundas do Sul do país, que vinham ocupar o “vazio demográfico” e povoar “as fronteiras perigosas” (FREITAG, 2000) que era o Oeste do Paraná, ‘empurraram’ os indígenas cada vez mais próximos das margens do rio Paraná, onde formaram uma aldeia chamada Jacutinga, entre o município de Foz do Iguaçu e Santa Helena.

A aldeia Jacutinga representava o maior reduto Guarani no Oeste do Paraná, o pouco que havia restado de suas terras legadas por seus ancestrais. Nos fins da década de 80 do século XX inicia-se nessa região a construção da Hidrelétrica de Itaipu, sobre o curso do Rio Paraná. Esse “primoroso” advento da modernidade trouxe, entre outras conseqüências, a inundação da área de Jacutinga. Por força disso e das inúmeras ações empreendidas por Itaipu e por representantes do Estado⁶, vários Guarani

⁶ Conforme nos conta Silva (2007): “O quadro que se tem sobre a ocupação *Mbya* e *Nhandéva* nas décadas de 1950 em diante é bastante desolador. As aldeias *Mbya* às margens do Iguaçu já não mais existiam. Restavam pequenos aldeamentos *Mbya* entrincheirados entre as inúmeras colônias agrícolas na região de Cascavel, Toledo e Marechal Cândido Rondon. Meus informantes disseram que a desocupação dessas áreas foi feita pela polícia, outros dizem que foi por soldados do exército. Contam que eles chegavam em caminhões e obrigavam os moradores a abandonar suas casas. Ameaçados por armas, os moradores subiam nos caminhões e eram levados para os postos indígenas de Rio das Cobras e Mangueirinha. Com medo ou por não aceitarem a transferência, uma parte da população foi procurar abrigo nas aldeias de seus parentes em Misiones ou no litoral sudeste. (...) Diversos informantes não continham as lágrimas ao falar de seus parentes (filhos, pais, mães e irmãos, famílias inteiras) mortos em emboscadas ou em conflitos pela desocupação organizados por Brancos armados. (Silva, 2007, p. 65).

“fugiram” para o Paraguai ou para outras regiões. Os que resistiram e ficaram no território “usurpado” pelo Estado Brasileiro (CONRADI, 2007), foram indenizados com uma aldeia no município de São Miguel do Iguçu, denominada *Oco’y*.

Com pouco mais de 200 hectares a aldeia mostrava-se insuficiente para abrigar tantas famílias, que padeciam em precárias condições de moradia, de saúde, alimentação... Por força dessa situação de miséria, os indígenas passaram a reivindicar novas terras. Em 1995 “reocuparam”⁷ uma área de proteção ambiental pertencente a Itaipu no município de Foz do Iguçu. Ao assumir essa tática⁸, os índios ganharam notoriedade nos noticiários, contribuindo para que o Estado e a empresa Binacional promovessem a aquisição de um novo espaço para os Guarani, adquirindo a área em Diamante do Oeste que fora denominada *Tekohá Añetete*.

Para lá foram 32 famílias. As dificuldades para a estabilização e preparo da terra naquele ano, exigiram do Estado e da Itaipu ações de assistência à alimentação (distribuição de cestas básicas), à construção das moradias (distribuição de lonas para a construção das casas), etc. Tratava-se de uma política que Frey (2000) classifica como sendo “Distributiva”, que não gera conflitos com outros grupos sociais.

Quatro anos após o início da formação da aldeia *Tekohá Añetete*, a maior parte da população indígena permanecia morando nas mesmas casas, feitas com os mesmos materiais doados por Itaipu no ano de 1997. Isso revelava a real condição de pobreza econômica em que vivia esta comunidade. Neste ano (2003), visando melhorar o aspecto visual das aldeias paranaenses, o governo do Estado elabora uma política pública habitacional:

“A Cohapar implantou em 2003 um dos mais importantes programas habitacionais indígenas em execução no Brasil, o Casa da Família Indígena. O programa foi uma determinação do governador Roberto Requião, após perceber que aldeias indígenas haviam se transformado em favelas rurais”. (in: <http://www.cohapar.pr.gov.br>).

No *Tekohá Añetete* esta política foi concretizada em parceria com a Itaipu, onde a Cohapar – Companhia de Habitação Paranaense – edificou 20 casas e a empresa Binacional, outras 20, todas inauguradas no ano de 2005.

As casas construídas pela Cohapar são de alvenaria, cobertas com telha de barro e tem piso de cimento. As feitas por Itaipu são em madeira –eucalipto tratado-,

⁷ O termo é utilizado pela historiadora Carla Conradi para se referir a este episódio.

⁸ Segundo Michel de Certeau: “A tática é a arte do fraco”.

também cobertas com telhas de barro e, apenas uma parte tem assoalho, a outra é em chão batido. Ambos os modelos dispõem de dois quartos e uma sala/cozinha, além de uma pequena área com as laterais abertas. Nenhuma delas dispõe de banheiro em seu interior.



Casa da Família Indígena – Modelo construído pela Cohapar – Foto: Adriana Albernaz..



Casa de Madeira. Modelo construído pela Itaipu – Foto: Adriana Albernaz.

A forma e a distribuição do espaço das casas de alvenaria feitas pelo governo estadual foram decididas junto com as lideranças políticas do *Oco'y* e do *Tekohá Añetete* que, após chegarem a um “bom desenho”, levaram a planta para a comunidade aprovar em uma reunião feita especialmente para isto, conforme também nos relata Albernaz (2009b).

Já o modelo construído por Itaipu foi desenvolvido por uma arquiteta a partir de pesquisas realizadas em conjunto com as lideranças políticas do Oco'y e do *Tekohá Añetete*:

“O modelo de casa foi desenhado pela arquiteta Júlia das Flores de Oliveira Henriques, após pesquisas e estudos que ela e técnicos da Itaipu, juntamente com os caciques das duas comunidades indígenas, realizaram, inclusive com visita à região das Missões Jesuíticas do Rio Grande do Sul, onde conheceram antigas moradias de índios guaranis”. (in: <http://www.h2foz.com.br/noticia>).

As casas não foram suficientes para abrigar a todas as famílias que viviam na aldeia, pois, nessa época, já eram mais de 40. Foram contempladas com as moradias aquelas que estavam há mais tempo habitando o território. As demais permaneceram –e permanecem até hoje- em casas construídas no seu estilo tradicional, reaproveitando materiais como lonas, placas de amianto, madeira, capim e outras vegetações. Uma das reclamações dos Guarani em relação à floresta do *Tekohá Añetete* é a pouca quantidade de palmeira de uma espécie cuja a palha é utilizada para a construção das moradias e das casas de rezas (*opy*).

No ano seguinte a inauguração das casas (2006) o governo do Estado instalou energia elétrica em algumas casas de alvenaria. Posteriormente as outras moradias também foram sendo contempladas com a eletricidade, no entanto, as casas de madeira e aquelas de estilo tradicional Guarani ainda permanecem sem esse benefício e as pessoas que as habitam não têm acesso à televisão e à geladeira, esta última que dizem fazer muita falta, sobretudo, durante os dias de verão com elevadas temperaturas.

Algumas casas possuem água encanada, outras têm acesso à água em torneiras instaladas nos pátios de algumas moradias; Segundo Caleffi (2002) “os Guarani não se entendem como indivíduos, mas sim como pertencentes a uma família extensa, a uma coletividade”. (CALEFFI, 2002, p.23). No passado, conforme demonstra Susnik (1979) as famílias extensas habitavam uma mesma moradia denominada *te'yy-oga*; atualmente as famílias nucleares, em geral, moram em casas separadas, mas mantêm-se ligadas à uma família extensa referencia como centro a casa do ancião; é aí que, em geral, existem torneiras com água de poços artesianos.

Uma Análise da Política Pública de Habitação no Tekohá Añetete

A edificação das casas na aldeia *Tekohá Añetete* é sempre referenciada pela Hidrelétrica de Itaipu ao se afirmar enquanto empresa que age com “responsabilidade social”, vangloriando-se disso; bastam ver os folders, revistas, encartes, etc. distribuídos por ela em eventos, feiras municipais e até mesmo nas escolas dos municípios da região. O Governo do Estado posiciona-se não muito diferente disso, considerando que a política habitacional tenha sido um divisor de águas muito positivo para as comunidades indígenas. Não se nega as melhorias advindas dessa ação; no entanto, considera-se relevante analisar essa política pública a partir dos referenciais da cultura Guarani, antes de se afirmar que ela tenha sido, de fato, uma ação tão exitosa.

Segundo Ham e Hil (apud DAGNINO *et al.*, 2002), a análise de políticas públicas surge na década de 60, num momento em que cresciam as preocupações com os resultados das ações dos governos. Os formuladores de políticas dessa época deparavam-se com demandas de problemas cada vez mais complexos, cuja a solução exigiam conhecimentos cada vez mais elaborados. Ao mesmo tempo, a atenção de pesquisadores das ciências sociais voltava-se para o setor público e buscavam compreender como os conhecimentos produzidos pelas ciências poderiam solucionar as demandas existentes.

Fazer uma análise de política é, segundo Dye (1976) “descobrir o que os governos fazem, porque fazem e que diferença isto faz”. Ela deve ser entendida como uma descrição e explicação das causas e conseqüências da ação do governo. Construir essa análise, de acordo com Wildavski (1979) é uma tarefa que exige a busca de contribuições nas diversas áreas do conhecimento para que possa, enfim, chegar a proposições verdadeiras acerca da ação que se observa. Aqui, a intenção é analisar a política de habitação levando em conta os conhecimentos produzidos pela antropologia sobre essa cultura e, a partir dos métodos dessa ciência, tentar entender que diferença, essas ações empreendidas pelo governo e pela empresa Binacional, fizeram para a comunidade em questão. Trata-se, portanto, de um trabalho que Dagnino, *et all* (2002) chama de “estudo de avaliação”, pois procura identificar os impactos que a referida política tem sobre a população Guarani.

Um dos impactos mais marcantes da construção das casas para a população foi o compromisso que esta assumiu de permanecer no espaço aldeão. Logo após a construção das moradias, o Estado passou a exigir, através do Posto Indígena, que as famílias não abandonassem as casas para sair “vagando” pelas cidades ou passeando em visitas demoradas a parentes que vivem longe, às vezes até, em outros

países (Argentina ou Paraguai). A implantação dessa política é uma forma de fortalecer a idéia de que os Guarani deve ficar na aldeia.

Mura (2005), afirma que a criação do SPI, em 1910, e a criação de reservas no Mato Grosso do Sul no início do século passado, foram formas que o Estado encontrou para tentar aldear os índios Guarani daquela região, uma tentativa que, segundo Mura (2005), atingiu seu ápice na década de 70:

“O processo de compulsório aldeamento promovido pelo Estado brasileiro e que alcançou seu ápice nos anos de 1970 representa formas de intervenção voltadas para a instituição de processos de *territorialização* sobre os índios, impondo regras de assentamento e de administração política dos espaços destinados aos indígenas, suscitando ajustamentos situacionais na organização comunitária. Nesse sentido, os limites territoriais impostos com as exíguas reservas impedem que os grupos familiares, oriundos ou criados em decorrência das cisões de grupos maiores, possam estabelecer-se em locais de sua escolha”. (MURA, 2005, p. 62).

Essa intenção ainda hoje está presente. É fato que as populações indígenas reivindicam, no Brasil, a demarcação de suas terras; todavia, a medida em que o Estado fortalece os vínculos dos sujeitos com esse território demarcado (construção de moradias que não podem ser transportadas para outro lugar) e tenta impedi-los de sair dali⁹, por conseguinte, impede o “índio” de estar nos outros lugares que ele possa querer, reforçando a idéia negativa, criticada por Baines (2001), de que lugar de “índio” é no mato.

Uma das contribuições do trabalho de Silva (2007) é apresentar o quanto a socialização dos Guarani também ocorre durante os períodos e trajetos de deslocamento –micromobilidade-; o que significa que, mesmo fora das aldeias, nos territórios dos brancos, nas áreas urbanas... os Guarani continuam produzindo sua cultura e se identificando como tal. Dacome e Scandola (2010) também apresentam contribuições nesse sentido. Sem falar nas aldeias urbanas que evidenciam um novo lugar para o “índio”: a cidade.

Observa-se, portanto, que entre infinitos lugares possíveis para se habitar, a política de construção das casas demonstra qual é o lugar que se espera que “o índio” habite, qual o é o espaço de onde não devem sair e para onde sempre devem voltar.

⁹ A FUNAI estabeleceu com os Guarani que, todas as vezes que estes forem sair da aldeia, devem comunicar ao chefe do Posto Indígena para onde estão indo e quanto tempo permanecerão fora. Uma tentativa de controlar o fluxo de entrada e saída de pessoas na aldeia. Essa recomendação nem sempre é atendida pelos Guarani.

A Hidrelétrica de Itaipu afirma ter uma proposta que vem ao encontro de vencer essa limitação. As casas edificadas pelo seu projeto foram feitas em madeira, segundo a empresa, para possibilitar que fossem desmanchadas e reconstruídas em outros lugares permitindo, aos Guarani, que “preservassem” um dos traços marcantes de sua cultura, qual seja, os freqüentes deslocamentos.

Embora esse aparente respeito à especificidade cultural, até hoje no *Tekohá Añetete*, nenhuma dessas habitações fora desmanchada e transferida de lugar. Segundo os informantes da aldeia, isso é uma tarefa inviável, pois estraga as telhas, perde o assoalho, e exige muito trabalho. Os Guarani não participaram do processo de construção das moradias e, portanto, não saberiam reconstruí-las. Além do mais, conforme nos evidencia Silva (2007), os caminhares “*guatá*” empreendidos por esses índios, envolvem longos e incertos trajetos que, em geral, são percorridos a pé ou de carona. Não há uma rota fixa e pré-definida. Isso impossibilita o desmanche de uma casa e, os Guarani não teriam outro meio para transportá-la além de suas próprias costas.

Outrossim, observa-se que muitos desses deslocamentos ocorrem em direção as aldeias do Paraguai ou da Argentina, onde vivem parentes dos que estão no *Tekohá Añetete*. Nem o Estado, nem a Binacional permitem que essas casas sejam tiradas daqui para cruzarem as “fronteiras embandeiradas” com os outros países, pois se trata de uma política pública brasileira.

Ainda quanto ao desmanche das casas, verifica-se que esta era uma prática freqüente entre os Guarani quando morria um dos membros da família. A casa era abandonada ou, algumas vezes, derrubada, pois sabia-se que nela permaneceria o calor do corpo daquele que morreu. Se permanecessem em contato com a morada e com os objetos daquele que se foi, estariam sob o risco desse voltar para seduzir os vivos e convencê-los a morrer também¹⁰. Neste caso, desmanchar a casa não resolveria essa questão, já que o calor do corpo do morto fica também impregnado nas paredes da vivenda que, continuariam sendo as mesmas, ainda que edificadas em outro local.

Mas, no que se refere à arquitetura, o piso e a cobertura das casas é, sem dúvida, o que mais dificultou a adaptação dos Guarani à elas. O teto, tendo sido feito com telhas de barro, e a existência do piso -no modelo Cohapar- impede que os Guarani

¹⁰ Eduardo Viveiros de Castro em sua palestra “A morte como um quase acontecimento” esclarece como, entre os ameríndios, se dá o processo em que a alma dos mortos e dos animais se comunica com a dos vivos, ocasionando a morte.

acendam fogo no interior de suas residências. Conforme nos demonstra Silva (2007) o fogo, feito dentro de casa, é lugar de alimentação e daí, de produção de identidade:

Para os *Mbya* e os *Nhandéva* a consubstancialidade, a identidade entre seres que possuem a mesma substância corporal, se dá pela proximidade física e pela partilha de alimentos. Pessoas que vivem próximas e comem juntas a mesma comida seriam consubstanciais e parentes entre si. É por isso que a família nuclear, formada por um grupo consanguíneo, se alimenta em torno do fogo de chão da cozinha. (SILVA, 2007, p. 91).

Por força da existência do piso e do tipo da cobertura, nos primeiros tempos, as casas advindas dessa política habitacional serviam muito mais como galpão para armazenagem de sementes, ferramentas e alimentos do que para a moradia das famílias. A alternativa encontrada foi construir um “ranchinho”, coberto com palhas de palmeiras, capins e outros vegetais próximo à casa e, ali sim, podiam fazer fogo, alimentar-se e, portanto, construir e atualizar a consubstancialidade¹¹ com os seus.

Um outro impacto dessa política para os Guarani é o fortalecimento do Estado Nacional Brasileiro dentro da aldeia. Entender a dimensão desse impacto exige compreender a forma como os Guarani enxergam a figura do Estado.

O Estado Brasileiro para o “Índio”

Os Guarani têm muita dificuldade em aceitar um Estado, isso porque, a existência de um chefe representa, antes de tudo, a quebra da reciprocidade –elemento fundamental dentro dessa cultura-. A implantação de Políticas Públicas, ainda que construídas a partir de uma visão que não considera o índio como um tutelado, vem reforçar o “terror da dívida”¹².

Pierre Clastres (1934-1977) etnógrafo francês que realizou pesquisa entre os índios Guayaki do Paraguai, publicou em 1974 a obra *A Sociedade Contra o Estado*. Um conjunto de onze artigos que demonstram aspectos da vida dos primitivos da América do Sul, “índios” que nunca dedicaram muito do seu tempo ao trabalho:

¹¹ Segundo Albernaz (2009a) consubstancialidade significa: “laços corporais entendidos também como ligações psíquicas” (p.3). É fundamental para definir o parentesco entre os Guarani; a medida em que existe consubstancialidade entre os sujeitos, ainda que não tenham vínculos sanguíneos, estes tornar-se-ão parentes. É uma das formas de produzir parentesco, a quem Silva (2007) chama de parentesco “relacional”.

¹² Ausência de reciprocidade.

“os homens, isto é, a metade da população, trabalhavam cerca de dois meses em cada quatro anos! O resto do tempo era passado em ocupações encaradas não como trabalho mas como prazer: caça, pesca; festas e bebedeiras, a satisfazer, enfim, o seu gosto apaixonado pela guerra” (Clastres, 1978, p. 136).

Os indígenas perceberam cedo que o poder político é quem pode romper com o sistema onde não se trabalha além do que se necessita. Esse sistema é a negação da cultura, pois cultura é troca, é reciprocidade. O Estado é quem instaura o terror da dívida, isto é, onde a troca não existe, pois impera a natureza, a violência, o lucro. É somente através do poder que aqueles que não trabalham (os chefes de estado) podem ser sustentados por aqueles que assim o fazem.

Mas dizer que estas sociedades evitam o Estado não significa que elas vivam sem o poder político, ele existe, porém, está na sociedade e não no soberano este, por sua vez, é totalmente desvestido de autoridade, sempre está a serviço da sociedade, jamais dá uma ordem e todas as suas ações são orientadas no sentido de ‘pagar a dívida’¹³ que tem com seu grupo.

Já nos primeiros contatos com os indígenas da América, os brancos percebiam que a propriedade mais notável do chefe consistia na ausência, quase completa de autoridade. Em algumas dessas sociedades não havia, se quer, um termo para designar a figura do chefe. Sua função se restringe a manutenção da paz e da harmonia do grupo, tarefas que devem ser cumpridas sem o uso da coerção -pois ele não tem poder para tal- apenas com a utilização da palavra e da sua generosidade.

Falar é condição para ser líder. Esses indígenas exigem do seu chefe os seus dons oratórios, a sua capacidade de proferir discursos. Entretanto, a fala desses, nunca vem investida de poder, de ordens, de determinações, de cobranças. Aquele que tenta se impôr em sua fala é deixado pelo grupo, “chefe que quer bancar o chefe, é abandonado” (Clastres, 1978, p.108).

Embora o estudo de Clastres tenha se referido às comunidades em períodos remotos (e os tempos mudaram!), minhas observações em campo e os trabalhos de vários pesquisadores dão prova que estas estruturas estão presentes na cultura dos Guaraní contemporâneos:

¹³Esta sociedade permite ao chefe político a poligamia. Por ser uma permissão concedida somente a ele, o mesmo passa a estar numa posição de dívida com o seu grupo, é esse saldo negativo que não pode ser esquecido pelo líder, é por causa dele que o chefe não pode dar ordens.

“Há muitos estudos etnográficos a demonstrar que as comunidades indígenas estão organizadas segundo as regras do vínculo familiar, inexistindo relações de autoridade vertical, daquela fundada na complementação entre o mando e a obediência, traço tão marcante em nossa tradição política de herança ocidental. No caso dos índios., suas sociedades tradicionais não derivavam/ derivam de classes econômicas diferenciadas das classes sociais (de gênero, de idades, de funções, etc.), mantendo o poder político sob o controle da própria comunidade, isto é, dentro da esfera familiar”. (SOUZA, 2002, p. 28).

A política pública habitacional dentro do *Tekohá Añetete* é um Estado dentro da aldeia, não só porque colocam os Guarani em situação de dívida (a contrapartida dessa política é que os sujeitos permaneçam ocupando suas casas, sem desmanchá-las, sem transportá-las para outro lugar, sem se ausentar delas por tanto tempo) mas também por inserir aí dentro a figura do chefe do Posto Indígena (um branco) revestido de autoridade para cobrar e verificar se os Guarani estão atendendo as contrapartidas necessárias. Afirmo Souza (2002):

“Foram as relações portuguesas e, depois, brasileiras - Diretório de Índios, Serviço de Proteção ao Índio e Fundação Nacional do Índio - que alimentaram relações de autoridade no seio das terras e reservas indígenas. Há sérios problemas disso derivados. No caso das políticas indigenistas brasileiras, por mais bem-intencionadas que fossem ou sejam, introduzem relações hierárquicas outrora inexistentes, legitimando certos indivíduos mestiços ou nativos como mediadores do poder centralizado, engajados pelos agentes do Estado brasileiro, sejam militares, religiosos, cientistas, políticos ou administradores”. (SOUZA, 2002, p. 28).

Assim como o Estado mudou a forma de conceber o “índio”, os Guarani também mudaram e continuam mudando, a maneira de perceber o Estado, e isso ninguém nega. Ressalta-se apenas que as mudanças que essa sociedade vai promovendo e orquestrando a seu modo devem também ser entendidas como um dos impactos advindos da implantação dessa e de outras políticas públicas, cada vez mais crescentes na comunidade *Tekohá Añetete*.

Considerações Finais

A implantação da política pública habitacional trouxe benefícios para os Guarani do *Tekohá Añetete*, todavia esse conjunto de ações –que não se trata de caridade aos “índios”- não cumpriu com seu propósito inicial de “desfavelar” a aldeia e também trouxe inúmeros impactos para essa sociedade que revelam o despreparo do Estado no momento de se elaborar e executar esta política.

A construção das casas atendeu a 40 famílias habitantes desse *Tekohá*¹⁴. No entanto, os casamentos que aconteceram nesse período e a vinda de outras pessoas para a comunidade, aumentaram significativamente o número populacional desse território, aumentando, portanto, a demanda (agora em formato de *input*) que chega ao sistema político reivindicando moradia. A maioria das famílias que permanecem sem as tais casas, afirmam que gostariam de tê-las também. A Itaipu e o Estado do Paraná já estão se mobilizando para atendê-las e, tudo indica que em breve, elas também serão contempladas.

Essas ações não devem ser entendidas como “presentes” ou “caridade” que vem sendo feito à essa população. Embora os discursos disseminados, sobretudo pela Hidrelétrica, tenham este tom, sabe-se que essa iniciativa é uma busca por reparar os danos, os prejuízos e os sofrimentos impingidos a essa sociedade diante da usurpação do seu território, ao mesmo tempo em que representa uma tentativa do Estado de “desfavelar” as aldeias indígenas.

Essa tentativa não obteve o êxito esperado, não só porque muitas famílias ainda não foram atendidas por essa política e continuam habitando moradias no estilo tradicional (lembrando as construções das favelas urbanas), como também porque a arquitetura das novas casas não satisfaz as necessidades dessas pessoas, o que as levou a construir “ranchinhos” com pedaços de lona, madeiras, placas de amianto, palhas de vegetais... ao lado das novas construções. Perpetua-se assim o caráter de favela que tanto pareceu incomodar ao Estado, mas que aos Guarani, continua sendo uma necessidade para a vivência do seu “bom jeito de ser”¹⁵.

Por fim, deve-se atentar para alguns dos impactos causados sobre essa sociedade, já discutidos anteriormente neste texto, a partir da implantação dessa política, quais sejam: Os impedimentos/restrições ao buscar se deslocar para outra aldeia ou diante do falecimento de algum morador da residência, a impossibilidade de acender fogo dentro da vivenda, a restrição do espaço indígena ao espaço aldeão e a presença constante da figura do Estado. Evidentemente que, diante desses impactos, os Guarani se reiventam, constroem táticas e, eventualmente, usam deles para potencializar suas tradições. Não se defende que esses fatores sejam determinantes para a construção de

¹⁴ O termo pode ser traduzido como aldeia, embora também possa designar espaço de socialização.

¹⁵ Os Guarani entendem que há uma forma correta de se conduzir e de se organizar a vida, trata-se daquilo que denominam *nhanderekó* que traduzem como sendo “bom jeito de ser” ou “boas normas de viver.

“indígenas infelizes”, entretanto, é visível que eles revelam as limitações do Estado em considerar as especificidades dos povos indígenas.

A constituição de 1988 passou a conceber “o índio” de modo muito diferente do que o entendia até então; ganhou espaço um novo “índio”, um novo sujeito/ator político: autônomo e capaz. Daí, preceituou-se que fossem elaboradas novas políticas para atendê-los. Todavia, vários dos problemas verificados hoje nessas políticas ainda são os mesmos vividos antes desse processo de “inovação”.

A política habitacional na aldeia Tekohá Añetete ainda é inspirada na idéia de que os Guarani vão se integrar à sociedade nacional e vão viver como vivem os membros da sociedade envolvente. Ainda é inspirada na idéia de que os índios são apenas relativamente capazes de tomar decisões corretas e relativamente capazes de decidir onde é que devem morar. Mesmo os Guarani demonstrando que não vão desaparecer e que são inteiramente capazes de decidir e fazer escolhas, a política de habitação permanece, em diversos pontos, incorrendo nos velhos problemas: tutelar os indígenas e buscar assimilá-los aos nacionais.

Referências

ALBERNAZ , Adriana Cristina Repelevicz de (a). Considerações sobre o Parentesco por Criação (Ava-Guarani de Oco’y) e outras Teorias Ameríndias. In: Revista Enfoques, Rio de Janeiro, v. 7, n. 2, p.83-109. Novembro de 2008. Disponível em: <http://www.ifcs.ufrj.br/~enfoques/pdfs/2008-NOV.pdf> . Acesso em: 10 jun 2010.

_____ (b). Antropologia, Histórias e Temporalidades entre os Ava-Guarani de Oco’y (PR). Tese (Doutorado). PPGAS, UFSC, 2009.

BAINES, Stephen. As Chamadas Aldeias Urbanas ou Índios na Cidade. Brasil Indígena. Brasília, V.2, N. 7, 15-17, nov./dez. 2001. Acesso em 10 / 06 / 2009 Disponível em http://www.funai.gov.br/ultimas/artigos/revista_7.htm#001

CABEZA DE VACA, Álvaro Nuñez. *Naufrágios e Comentários*. Tradução: Jurandir Soares dos Santos. Porto Alegre: L & M, 1999.

CALEFFI, Paula. Uma introdução ao universo Guarani. In SCHWINGEL, Lúcio Roberto (org.). *Povos Indígenas e Políticas Públicas da Assistência Social no Rio Grande do Sul. Subsídios para a construção de políticas públicas diferenciadas às comunidades Kaingang e Guarani*. Porto Alegre: Secretaria do Trabalho, Cidadania e Assistência Social - RS, 2002.

CHMYZ, Ygor et al. (coord.). *Projeto Arqueológico Itaipu: relatório das pesquisas Realizadas na Área de Itaipu*. Curitiba: Convênio Itaipu/IPHAN, 1987.

CLASTRES, Pierre. *A Sociedade Contra o Estado*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1978.

CONRADI, Carla Cristina Nacke. *As ações do Estado Nacional e a trajetória política dos Guarani Nandeva no Oeste do Paraná (1977-1997)*. 2007. 200 f. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal da Grande Dourados, Dourados.

DACOME, Rosany Dias Ferraz e SCANDOLA, Estela Márcia. Políticas Públicas e os Guarani Kaiowá que vivem no território urbano de Caarapó-MS. Anais do XVII Encontro Nacional de Estudos Populacionais, ABEP.

DAGNINO, Renato *et al.* *Gestão Estratégica da Inovação: metodologias para análise e implementação*. Taubaté, Editora Cabral Universitária, 2002.

DEPRÁ, Gisele. O Lago de Itaipu e a luta dos Avá-Guarani pela terra: Representações na imprensa do Oeste do Paraná (1976-200). Dissertação de Mestrado. PPGH-UFGD. 2006.

DYE, T.R. *The policy analysis*. Alabama: The University of Alabama Press, 1976.

EASTON, David (Org.). *Modalidades de Análise Política*, Rio de Janeiro, Zahar, 1970.

FREITAG, Liliane da Costa. *Fronteiras perigosas: migração e brasilidade no extremo-oeste paranaense*. Cascavel: Edunioeste, 2001

FREY, Klaus. Políticas Públicas: um debate conceitual e reflexões referentes à prática da análise de políticas públicas no Brasil. *Planejamento e Políticas Públicas*- IPEA, Brasília, n. 21, p. 211-259, jul. 2000. Disponível em: <www.ipea.gov.br/pub/ppp/ppp21.html>. Acesso em: 10 jan. 2011.

GIOVANNI, Di Geraldo. *As Estruturas Elementares das Políticas Públicas*. UNICAMP/Núcleo de Estudos de Políticas Públicas: Caderno de Pesquisa, nº82. Campinas, 2009.

MEKSENAS, Paulo. *Cidadania, Poder e Comunicação*. São Paulo ed. Cortez, 2002.

MURA, Fábio. Por que fracassam os projetos de desenvolvimento entre os Guarani de Mato Grosso do Sul? Notas críticas para uma política de sustentabilidade. *Tellus*, Campo Grande, v. 5, n. 8/9, p. 53-72, 2005.

RUA, Maria das Graças. *Análise de Políticas Públicas: Conceitos Básicos*. Washington, Indes/BID, 1997.

SAHLINS, Marshall. O 'pessimismo sentimental' e a experiência etnográfica: por que a cultura não é um "objeto" em via de extinção (parte I e II)". *Mana*, Rio de Janeiro, v.3, n.1, abril de 1997.

SOUZA, José Otávio Catafesto. “A construção de políticas públicas diferenciadas às Comunidades Indígenas do Rio Grande do Sul: o caso dos Kaingang” In SCHWINGEL, Lúcio Roberto (org.). Povos Indígenas e Políticas Públicas da Assistência Social no Rio Grande do Sul. Subsídios para a construção de políticas públicas diferenciadas às comunidades Kaingang e Guarani. Porto Alegre: Secretaria do Trabalho, Cidadania e Assistência Social - RS, 2002.

SILVA, Evaldo Mendes da. Folhas Ao Vento: A micromobilidade de grupos Mbya e Nhandéva (Guarani) na Tríplice Fronteira. Tese (Doutorado). PPGSA, UFRJ, 2007.

SUSNIK, Branislava. Los Aborígenes del Paraguai: Etnohistória de los Guaraies. Asunción: Museo Etnográfico Andres Barbedo, 1979.

TEDESCO, João Carlos e MARCON, Telmo. As transformações na agricultura e as terras indígenas. In: MARCON, Telmo (coord.). *História e Cultura Kaingang*. Passo Fundo: UPF, 1994.

TEIXEIRA, Elenaldo Celso. O papel das Políticas Públicas no desenvolvimento local e na transformação da realidade. *Cadernos da AATR –BA* (Associação de Advogados de Trabalhadores Rurais no Estado da Bahia), Bahia, p. 1-11, 2002. Disponível em: <http://www.dhnet.org.br/dados/cursos/aatr2/a_pdf/03_aatr_pp_papel.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2011.

VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo. A morte como um quase acontecimento. Disponível em: http://www.youtube.com/watch?v=Zdz8U9_8YVU . Acesso em: 04/10/2010.

WILDAVSKY, A. Speaking truth to power: the art and craft of policy analysis. Boston, 1979.

<http://www.cohapar.pr.gov.br> acesso em 10/01/2011.

<http://www.h2foz.com.br/noticia> acesso em 10/01/2011.